

DECRETO Nº 1.439
de 29 de dezembro de 1971

O Prefeito da Estância de São José dos Campos,
usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Aprova o orçamento da Companhia Municipal de Água e Esgôto - COMAE - para o exercício de 1972, estimando a receita em Cr\$3.961.450,00 (três milhões, novecentos e sessenta e hum mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros), e fixando a despesa em igual importância.

§ único - Os atos especificativos de execução do orçamento serão expedidos pela Diretoria da COMAE.

Artigo 2º - O orçamento aprovado pelo presente decreto será reajustado, se ocorrer o ingresso na contabilidade da COMAE de valores provenientes de operações de crédito regularmente autorizadas.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
29 de dezembro de 1971.

Sobral?
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e um.

Shoura
Ângela Aparecida Moura
Chefe do Dept.º de Administração